



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 136/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” da Resolução nº 012/2017-CCH.

Considerando a Resolução nº 012/2017-CCH;
considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| 1 Ademir Quintilio Lazarini | 7 Renata Marcelli Lara |
| 2 Ana Cristina Teodoro da Silva | 8 Ruth Izumi Setoguti |
| 3 Analice Czyzewski | 9 Sandra Regina Cassol Carbello |
| 4 Aline Frollini Lunardelli Lara | 10 Terezinha Oliveira |
| 5 Kethlen Leite de Moura | 11 Tiago Lenartovicz |
| 6 Raymundo de Lima | 12 Valéria Soares de Assis |

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta